



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11/12/2024

Edição nº 1695/Ano VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 36.073/2024	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
RESOLUÇÃO CONDEF Nº 05-2024 - CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PRESIDENTE PRUDENTE	3
ERRATA - CONVOCAÇÃO COMED Nº 18/2024	3
PORTARIA SEDUC Nº 214/2024	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4
DATA LIMITE PARA PROTOCOLO - ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CADASTRO MOBILIÁRIO	4
DATA LIMITE PARA PROTOCOLO - INSCRIÇÕES MUNICIPAIS	4
EDITAL Nº 61/2024	5
NOTIFICAÇÃO DE ERRO EM EMISSÃO DE BOLETOS	5
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	6
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	7
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - ABRIL/2024	7
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AGOSTO/2023	7
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AGOSTO/2024	8
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - DEZEMBRO/2023	9
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FEVEREIRO/2024	9
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - JANEIRO/2024	9
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - JULHO/2023	10
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - JULHO/2024	10
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - JUNHO/2023	10
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - JUNHO/2024	11
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - MAIO/2024	11
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - MARÇO/2024	12
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - NOVEMBRO/2023	13
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - NOVEMBRO/2024	13
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - OUTUBRO/2023	14
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - OUTUBRO/2024	14
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SETEMBRO/2023	14
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SETEMBRO/2024	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15
NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO 7570/2024	21
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	21
ATO DA MESA Nº 80/2024	21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.073/2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre readaptação definitiva da servidora Edilene Aparecida dos Santos Freitas, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no Processo Administrativo nº 30.956/2019, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **EDILENE APARECIDA DOS SANTOS FREITAS**, efetiva no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso II do artigo 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada em caráter definitivo para exercer a função de Escriturário I, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 6 de dezembro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 416bfafa-a3d3-4fe6-b62f-07a5e02bfeca

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CONDEF Nº 05-2024 - CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PRESIDENTE PRUDENTE - CONDEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, decidido em reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 10 de dezembro de 2024, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado para o ano de 2025, o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, que serão realizadas na Secretaria de Assistência Social (Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, Nº 491 - Jardim Marupiara), com início às 8h30, nos seguintes dias:

- 14 de Janeiro
- 18 de Fevereiro
- 18 de Março
- 15 de Abril
- 20 de Maio
- 17 de Junho
- 15 de Julho
- 19 de Agosto



- **16 de Setembro**
- **21 de Outubro**
- **18 de Novembro**
- **09 de Dezembro**

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 10 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS SOUZA DA SILVA

Presidente do CONDEF

Publicado por: Maurício Carbelo Pandin
Código identificador: ebdc9d2f-7a4e-48b1-a762-2902fe33f394

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PRESIDENTE PRUDENTE

O Conselho de Alimentação Escolar de Presidente Prudente CONVOCA a todos os conselheiros, titulares e suplentes, a participarem da reunião ordinária que será realizada no dia 17 de Dezembro de 2024, às 15:00 horas, no prédio do CEFORPP, situado na Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, nº 1950 – Jardim Itaipú, Presidente Prudente.

A reunião terá como Pauta:

- 1) Elaboração do Parecer Técnico do CAE;**
- 2) Calendário de reuniões ordinárias 2025.**

Presidente Prudente, 09 de Dezembro de 2024.

Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: d5f652c9-fa22-43bc-af52-7bcf9e354cde

ERRATA - CONVOCAÇÃO COMED Nº 18/2024

KARINA SACARDO DE SOUZA, Presidente do Conselho Municipal de Educação – COMED, no uso de suas atribuições CONVOCA os membros titulares e suplentes do COMED para reunião ordinária, a realizar-se no dia 11 de Dezembro de 2024, com início às 18h00, de forma on-line, via Google Meet pelo link: <https://meet.google.com/esa-hxep-wps>.

PAUTA:

- Informes;
- **Homologação do CALENDÁRIO ESCOLAR 2025;**
- Encaminhamentos.

ATENÇÃO:

As justificativas de ausências deverão ser enviadas pelo grupo de WhatsApp ou por via oral declarada por qualquer membro participante.

Presidente Prudente, 10 de Dezembro de 2024.

KARINA SACARDO DE SOUZA

Presidente do COMED

Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: 4e61f0cf-eaaa-462f-b6de-eef97f25df7d



PORTARIA SEDUC Nº 214/2024

Dispõe sobre o resultado do ingresso de Diretores de Escola inscritos nos termos da Resolução Seduc Nº 21/2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições da LC Nº 79/99, considerando a importância e necessidade de publicar as normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade, legitimidade e transparência ao processo, a Resolução Seduc Nº 21/2024, que dispõe sobre o concurso de remoção e ingresso de diretor de escola, a Portaria Seduc Nº 207/2024 e a Portaria Seduc Nº 208/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado do INGRESSO de Diretores de Escola, nos termos do disposto na Resolução Seduc Nº 19/2023 e a Portaria Seduc Nº 176/2023, referente ao ano de 2023, para exercício em 2024.

Classif.	Pontos	Nome do Diretor	Ingresso	Unidade Escolar de destino
01	114,112	RAQUEL DEPOLITO GOMES DE OLIVEIRA	SIM	EM Nazarena Zamit, Irmã
02	99,307	MAYARA FARIA MIRALHA	SIM	EM Carlos Alberto A. Campos
03	91,843	JANAÍNA IRENE LOPES COMITRE CANTERO	SIM	EM Odette Duarte da Costa
04	72,358	ELIANE RIBEIRO JORDÃO MARCATO	SIM	EM Jovita Terin

Parágrafo único. Ingressarão a partir de 01/01/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 9 de dezembro de 2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: 7467e205-0b84-40d9-bebb-dd601234863c

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DATA LIMITE PARA PROTOCOLO - ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Considerando a necessidade de encerrar o exercício contábil e o rigor que deve nortear os expedientes relacionados aos pedidos de **Alteração e Cancelamento de inscrições** municipais de pessoas físicas e jurídicas, protocolados por meio do sistema de Protocolo Eletrônico, incluindo as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), informamos que os pedidos referentes ao Cadastro Mobiliário devem ser protocolados até o dia **13 de dezembro de 2024**. Os procedimentos retornarão a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Presidente Prudente, 4 de dezembro de 2024.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 1d2fe58d-6886-4cac-bf59-ec15b89bbe3

DATA LIMITE PARA PROTOCOLO - INSCRIÇÕES MUNICIPAIS

Considerando a necessidade de encerrar o exercício contábil e o rigor que deve nortear os expedientes relacionados aos pedidos de **Inscrições Municipais** de pessoas físicas e jurídicas, protocolados por meio do sistema de Protocolo Eletrônico, incluindo as Microempresas (ME), Empresas



de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), informamos que os pedidos referentes ao Cadastro Mobiliário devem ser protocolados até o dia **30 de dezembro de 2024**. Os procedimentos retornarão a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Presidente Prudente, 04 de dezembro de 2024.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: fbcd58b8-4667-4a75-809f-9946d59b092a

EDITAL Nº 61/2024

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - LIGHT SERVICOS FINANCEIROS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ/CPF: 40.646.749/0001-25

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1599/2024 - Série "Z" de 25 de novembro de 2024.

Presidente Prudente, 10 de dezembro de 2024.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 16e69548-b602-4614-a453-54a039f5263d

NOTIFICAÇÃO DE ERRO EM EMISSÃO DE BOLETOS

Informamos aos senhores(as) contribuintes, titulares dos cadastros abaixo identificados, que houve um erro no sistema de emissão de boletos disponível no site da Prefeitura. Esse erro afetou o prazo para pagamento indicado na emissão. Por esse motivo, os boletos listados abaixo devem ser considerados **inválidos**. Para realizar o pagamento, é necessário emitir um novo boleto. Orientamos que a nova emissão seja feita até o dia 23 de dezembro de 2024, que é o último dia do programa "Pague Já Prudente".

Data Emissão	Data Vencimento	Valor Boleto	Número Cadastro
01/12/2024	30/12/2024	R\$ 194,61	746956201
01/12/2024	30/12/2024	R\$ 1.194,54	138900001
01/12/2024	30/12/2024	R\$ 1.194,54	138900001
01/12/2024	30/12/2024	R\$ 704,80	641815601
01/12/2024	30/12/2024	R\$ 704,80	641815601
01/12/2024	30/12/2024	R\$ 1.423,71	645485501
01/12/2024	30/12/2024	R\$ 769,99	645272001
01/12/2024	30/12/2024	R\$ 650,20	645210004
01/12/2024	30/12/2024	R\$ 172,14	3506393487
01/12/2024	30/12/2024	R\$ 137,92	664262001
01/12/2024	30/12/2024	R\$ 206,88	664262001

01/12/2024	30/12/2024	R\$ 1.291,28	81767
01/12/2024	30/12/2024	R\$ 394,38	762672001
01/12/2024	30/12/2024	R\$ 1.392,85	106546
01/12/2024	30/12/2024	R\$ 153,92	106546
01/12/2024	30/12/2024	R\$ 1.340,56	743162001
01/12/2024	30/12/2024	R\$ 756,60	61410001
01/12/2024	30/12/2024	R\$ 378,30	61410001
01/12/2024	30/12/2024	R\$ 756,60	61410001
01/12/2024	30/12/2024	R\$ 129,93	397998092
01/12/2024	30/12/2024	R\$ 1.055,07	448840001
01/12/2024	30/12/2024	R\$ 1.172,30	448840001
01/12/2024	30/12/2024	R\$ 2.567,90	159570001
01/12/2024	30/12/2024	R\$ 992,91	309690001
01/12/2024	30/12/2024	R\$ 355,14	7395006768
01/12/2024	30/12/2024	R\$ 355,14	7395006768
01/12/2024	30/12/2024	R\$ 441,66	759943001
01/12/2024	30/12/2024	R\$ 121,27	148763006
01/12/2024	30/12/2024	R\$ 248,08	660185001
01/12/2024	30/12/2024	R\$ 650,23	473560001

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11/12/2024

Edição nº 1695/Ano VII

Página 6

01/12/2024	30/12/2024	R\$ 151,02	689380001
01/12/2024	30/12/2024	R\$ 377,55	689380001
01/12/2024	30/12/2024	R\$ 1.392,84	753307001
01/12/2024	30/12/2024	R\$ 219,28	392970002
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 219,28	392970002
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 973,50	549230001
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 440,80	82649
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 373,86	635325001
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 261,94	132250001
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 645,29	85630
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 244,89	88989
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 60,64	290820001
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 85,73	612910001
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 166,67	208060001
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 184,43	86460001
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 781,20	742957001
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 130,20	742957001
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 781,20	742957001
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 736,14	759883001
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 440,80	105385
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 440,80	112444
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 302,60	259840001
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 1.291,28	81767
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 98,16	764973001

02/12/2024	30/12/2024	R\$ 247,52	38090118
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 132,22	565920001
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 259,96	59480002
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 60,18	59480001
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 575,01	641646901
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 487,12	142378017
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 494,05	117960001
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 373,26	40990001
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 478,21	19780001
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 322,90	764901001
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 1.335,25	16711
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 494,05	117960001
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 1.335,25	16711
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 1.335,25	16711
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 1.335,25	16711
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 292,48	7350403334
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 648,88	16711
02/12/2024	30/12/2024	R\$ 2.967,69	759559001

Presidente Prudente, 10 de dezembro de 2024**Reginaldo Souza Novaes****Coordenador Fiscal e Tributário**

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 35505ae4-f64d-4534-8faf-287f2ed9f5c5

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS**NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
ICS - ICMS	10/12/2024	3.099.396,66
FEB - FUNDEB	10/12/2024	3.109.220,75
ITR - INCRA	10/12/2024	72.070,64
FPM	10/12/2024	3.796.531,35
FPM	09/12/2024	5.626.482,05

Presidente Prudente, 10 de Dezembro de 2024

ÂNGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por: Juliana de Freitas Maciel
Código identificador: 86ed1e0a-506e-4ce1-8c40-ed2f644d0ca4

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: ENERGISA SUL - SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - OBJETO: prestação de serviços na rede pública de energia - Processo Administrativo 16.049/2024 - Decido pela inexigibilidade de licitação FUNDAMENTO: art. 74, inc. I, da lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 05 de dezembro de 2024.

Mateus Grosso - Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 4609177d-0e5a-4b58-bd59-61781daa419e

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - ABRIL/2024**

Às nove horas do dia 9 de abril de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a 2ª. Reunião Ordinária do CMMA-PP de 2024. A reunião foi realizada presencialmente, nas dependências do Centro de Educação Ambiental, da SEMEA. O presidente Roberto Ferron abriu a reunião. Foi aprovada a ata da 2ª reunião de 2024, bem como a pauta, que constou dos seguintes pontos: 1. Aprovação da ata anterior; 2. Aprovação da pauta; 3. Proposta de elaboração de uma lei que pune agentes de descarte irregular; 4. Discussão sobre Emenda 132/2023, que permite a utilização de recursos do FMMA, por parte da Prefeitura Municipal; Presentes à reunião os seguintes membros: Encarnita Salas Martin (IBCamb), Roberto Ferron (SINTAEMA), Yeda Ruiz (UNOESTE), Leila Maria Sotocorno (Associação dos Engenheiros), Thays de Paula David (SABESP), Carlos Fanta (FIESP/CIESP), Maria Cristina Rizk (UNESP) e Milenny Guerra Lima (DAEE), Marcos Barbosa e Claudionor (Bill) Paschoalotto Júnior (SEMEA). Rita de Cássia Ghedini (CFB-SIMA) e Raphaela Leli Marafon Pereira (SEMEA) justificaram a ausência. 3. Bill informa que serão adquiridas câmeras pela Secretaria de Mobilidade Urbana e que as imagens serão compartilhadas com a SEMEA e que será possível identificar os infratores a partir do número da placa dos carros. A licitação, para a aquisição das câmeras, deverá ser feita até junho. Fanta questiona se há previsão de destinação de recursos para o Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA). Bill informa que recursos oriundos das multas a serem aplicadas, a partir das imagens das câmeras da SEMOB e também decorrentes de infrações relacionadas à arborização urbana, serão destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA). Além disso, informa que quando o Licenciamento Ambiental passar a ser competência dos municípios, os recursos das taxas, também serão destinados ao FMMA. Mylenni comenta que o uso de recursos de fundos, deve ser feito de acordo com um plano de aplicação. Encarnita ressalta que o uso dos recursos do FMMA tem sido feito sob demanda e de acordo com as regras do regimento. Bill informa que a PRUDENCO reativará o sistema de corte gratuito de árvores, mas que isso só ocorrerá para pessoas inscritas no CAD único. Comunica que será aberta licitação para o descarte adequado de Resíduos Volumosos. Encarnita comenta sobre o fato do MDF ser um material tóxico, que não pode ser descartado no ambiente e que a empresa Transforma os transforma em briquetes, que são usados em caldeiras da Usina COCAL, cujas temperaturas destroem as substâncias tóxicas presentes no MDF. Bill informa que houve uma reunião com a Transforma e que cobrarão R\$ 200,00 (Duzentos reais) por tonelada de Resíduos Volumosos coletados e transportados até a empresa. Bill informa, que após ser definido o destino dos Resíduos Volumosos, a Operação Cata Treco será retomada. Os Resíduos da Construção Civil voltarão a ser triturados na Central de Tratamento de Resíduos do município. Quanto aos Resíduos Sólidos Urbanos, Bill informa sobre um contrato de 2 anos, para o transporte e destinação ao valor de R\$ 133,00 (Cento e trinta e três reais, para transporte e destinação final. O valor do contrato anterior era de R\$ 205,00. O transbordo segue sob responsabilidade da empresa Alta Paulista, a um custo de R\$ 68,50 a tonelada. Os Resíduos Verdes passarão a ser encaminhados para a ETEC Antonio Eufrásio de Toledo, de Presidente Prudente, onde serão compostados para a produção de energia. Quanto à coleta seletiva, o novo contrato exige que a COOPERLIX colete, pelo menos, 130 toneladas por mês. 4. Encarnita pergunta se há informação sobre a aplicação dos recursos que foram retirados, do FMMA, pela Prefeitura Municipal. Bill informa que não tem conhecimento. Ferron sugere que se solicite tal informação e que, se não houver uma resposta no prazo de 15 dias, a partir da solicitação, que seja marcada uma audiência presencial com o Prefeito. Nada mais havendo a tratar, eu Encarnita Salas Martin, Primeira Secretária, encerro esta ata, que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito.

Presidente Prudente, 13 de maio de 2024.

Roberto Mirras Ferron

Encarnita Salas Martin

Presidente CMMA-PP

Primeira Secretária

Publicado por: Eliana dArce Ropelli Junqueira
Código identificador: d77a9320-2b0c-4d5a-949e-4ac320917e4e

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AGOSTO/2023

Às nove horas do dia 15 de agosto de dois mil e três, foi realizada a 5ª. Reunião Ordinária do CMMA-PP de 2023. A reunião foi realizada



presencialmente, nas dependências do Centro de Educação Ambiental, da SEMEA. A secretária Encarnita abriu a reunião. Foi aprovada a ata da 4ª reunião de 2023, bem como a pauta, que constou dos seguintes pontos: 1. Aprovação da ata anterior; 2. Aprovação da pauta; 3. Eleição do Conselho para o biênio 2023/2025; 4. Incorporação do Conselho Municipal de Resíduos Sólidos pelo CMMA; 5. Alterações do regimento do CMMA; 6. Calendário 2º semestre 2023; 7. Construções na Bacia do Córrego do Veado; 8. Uso de recursos do FMMA para aquisição de câmeras a serem instaladas nos pontos de descarte irregular de entulho e lixo. Presentes à reunião os seguintes membros: Encarnita Salas Martin (IBC Amb), Rita de Cássia Ghedini (CFB-SIMA), Roberto Ferron (SINTAEMA), Yeda Ruiz (UNOESTE), Carlos Faita (Indústria), Raphaela Leli Marafon Pereira (SEMEA), Thays de Paula David Ferreira (SABESP), Milenny Guerra Lima (DAEE). Fernando Luizari (SEMEA), Fábio Ribeiro Nunes (SABESP), Maria Cristina Rizk (UNESP), justificaram a ausência. Foi realizada a eleição dos membros para o biênio 15/8/2023 a 14/8/2025. O CMMA ficou com a seguinte composição: Presidente: Roberto Mirras Ferron, Vice-Presidente: Yeda Ruiz Maria; Primeira Secretária: Encarnita Salas Martin, Segunda Secretária: Raphaela Leli Marafon Pereira; Secretaria Municipal do Meio Ambiente: Titular: Fernando Luizari Gomes, Suplente: Raphaela Leli Marafon Pereira; Secretaria de Saúde: Titular: Richard Alex dos Santos Macambira, Suplente: a definir; a representação das demais secretarias serão definidas; CETESB: Titular: Hilton Iwao Ubukata, Suplente: a definir; SABESP: Titular: Fábio Ribeiro Nunes, Suplente: Thays de Paula David Ferreira; Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - SEMIL: Titular: Rita de Cássia Ghedini, Suplente: a definir; DAEE: Titular: Milenny Guerra Lima, Suplente: Álvaro Yanagui; Polícia Ambiental: Titular: Júlio César Cacciari de Moura, Suplente: Marcelo Fabrício Soares Silva; Universidade Pública: Titular: Maria Cristina Rizk, Suplente: Renata Ribeiro de Araújo; UNOESTE: Titular: Yeda Ruiz Maria, Suplente: André Turin; FIESP/CIESP: Titular: Carlos Faita, Suplente: Juliane de Souza Damno; CREA: Titular: Cristiane Aquino C. Bernardo, Suplente: Osmar R. Júnior; SINTAEMA: Roberto Mirras Ferron, Suplente: a definir; Associação dos Engenheiros: Titular: Leila Maria Sotocorno e Silva, Suplente: Wesley Caravina; IBC Amb: Titular: Encarnita Salas Martin, Suplente: Luiz Fernando de Jesus Tavares; 4. Incorporação do Conselho Municipal de Resíduos Sólidos pelo CMMA, aprovada por unanimidade, considerando que o tema resíduos sólidos, já vem sendo tratado pelo CMMA. 5. As alterações no Regimento foram aprovadas por unanimidade; 6. O calendário para as reuniões, foi aprovado, tendo sido mantidas as segundas terças-feiras de cada mês. 7. Quanto às construções na Bacia do Córrego do Veado, decidiu-se pela elaboração de um documento em que se aponta o problema e se solicita medidas a serem tomadas, que deverá ser enviado para o Ministério Público (promotores de Meio Ambiente, Cidadania e de Urbanismo), à CETESB, ao DAEE, Câmara Municipal, SABESP, Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Obras e Conselho Municipal de Planejamento. Nada mais havendo a tratar, eu Encarnita Salas Martin, Primeira Secretária, encerro esta ata, que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito.

Presidente Prudente, 15 de agosto de 2023.

Roberto Mirras Ferron

Encarnita Salas Martin

Presidente CMMA-PP

Primeira Secretária

Publicado por: Eliana dArce Ropelli Junqueira
Código identificador: 4a92adc1-3871-47ac-8f2f-114ad7506fd4

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AGOSTO/2024

Às nove horas do dia treze de agosto de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a 6ª Reunião Extraordinária do CMMA-PP de 2024. A reunião foi realizada remotamente, por meio do GoogleMeet. A Primeira Secretária Encarnita abriu a reunião. A pauta consistiu dos seguintes pontos: 1. Aprovação das atas da Quinta reunião. 2. Aprovação da pauta. 3. Resposta do Ofício enviado a CETESB; 4. 4. Aprovação do Calendário de Reuniões para o 2º semestre de 2024 5. Informações sobre empresa contratada para destinação dos resíduos sólidos da cidade; 6. Atualização da composição do CMMA para o biênio 2023-2025; Presentes à reunião os seguintes membros: Encarnita Salas Martin (IBC Amb), Roberto Ferron (SINTAEMA), Raphaela Leli Marafon Pereira (SEMEA), Leila Maria Sotocorno (Associação dos Engenheiros), Rita de Cássia Ghedini (CFB-SIMA), Carlos Faita (FIESP/CIESP), Yeda Ruiz (UNOESTE), Thays (SABESP), Álvaro (DAEE). Claudionor Paschoalotto Júnior (Bill) (SEMEA) justificou a ausência. 1. A primeira secretária Encarnita abre a reunião, e após a inclusão de algumas informações por Raphaela, é aprovada a ata da reunião anterior. 2 Encarnita lê a resposta ao ofício com apontamentos enviados a CETESB. Todos comentam sobre a importância da participação de representantes da CETESB no conselho e Ferron diz que espera resposta oficial da gerente da unidade CETESB de Pres. Prudente Shahinne sobre a legalidade da participação do órgão. Todos comentam sobre as aprovações que passam pelo grupo GRAPROHAB da Cetesb e que a tendência é que a maioria dos projetos passe a ser aprovado pelo município. Também foi discutida novamente a questão da intervenção da APP do Residencial Florenza e sobre as medidas e diligências enviadas ao local pela Polícia Ambiental que não constatou dano ou situação irregular que resultasse em multa ou penalização. Discutiu-se que a APP está bastante modificada e a identificação do afluente pode ser mais difícil devido a descaracterização do terreno. 3. Roberto Ferron diz que enviará ofício ao Secretário de Planejamento do município convidando um membro da Secretaria de Planejamento para mais esclarecimentos quanto a aprovação de projetos e empreendimentos na cidade. 4 Encarnita sugere a alteração da data da reunião para dia 17 (dezessete) no mês de setembro, adiando para a terceira terça-feira do mês a reunião apenas nesta ocasião e todos concordam em manter as demais reuniões todas as segundas terças-feiras de cada mês. 5. Yeda comenta que a Comissão de Educação Ambiental, em parceria com a UNOESTE criará a Política Municipal de Educação Ambiental da cidade. 6. Raphaela explica que o contrato definitivo de transporte e destinação final dos resíduos domiciliares de Presidente Prudente foi assinado e entrou em vigor no dia 1 (primeiro) de agosto de 2024. A empresa contratada é a G4, de Regente Feijó. Quanto ao contrato do transbordo ainda está em tratativas. 7. Encarnita sugere que a aprovação da composição do conselho para o biênio 2023-2025 volte a ser discutido após a resposta da gerente regional da CETESB. Nada mais havendo a tratar, eu Raphaela Leli Marafon Pereira, Segunda Secretária, encerro esta ata, que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito.

Presidente Prudente, 13 de agosto de 2024.

Roberto Mirras Ferron

Encarnita Salas Martin

Presidente CMMA-PP

Primeira Secretária

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - DEZEMBRO/2023**

Venho registrar que no mês de dezembro de 2023 não ocorreu reunião por definição da mesa diretora do conselho sendo mês de recesso nas atividades. Nada mais havendo a tratar, eu Raphaela Leli Marafon Pereira, Segunda Secretária, encerro esta ata, que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito.

Presidente Prudente, 08 de novembro de 2024.

Roberto Mirras Ferron Encarnita Salas Martin

Presidente CMMA-PP Primeira Secretária

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FEVEREIRO/2024

Às nove horas do dia 20 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a 1ª. Reunião Ordinária do CMMA-PP de 2024. A reunião foi realizada presencialmente, nas dependências do Centro de Educação Ambiental, da SEMEA. A secretária Encarnita abriu a reunião. Foi aprovada a ata da 7ª reunião de 2023, bem como a pauta, que constou dos seguintes pontos: 1. Aprovação da ata anterior; 2. Aprovação da pauta; 3. Consulta sobre saldo do FMMA; 4. Informações sobre a posição do município em relação à privatização da SABESP; 5. Discussão e apresentação sobre Projeto de Lei de que dispõe sobre Áreas Urbanas Consolidadas (AUC) e APP em AUC. 6. Informações sobre a reunião da Prefeitura com a COOPERLIX. 7. Uso de recursos do FMMA. 8. Calendário 2024. Presentes à reunião os seguintes membros: Encarnita Salas Martin (IBCamb), Rita de Cássia Ghedini (CFB-SIMA), Roberto Ferron (SINTAEMA), Yeda Ruiz (UNOESTE), Raphaela Leli Marafon Pereira (SEMEA), Barbosa (SEPLAN) Milenny Guerra Lima (DAEE) e Adriano Quirino de Oliveira (SEMEA), como convidado. Maria Cristina Rizk (UNESP), Leila Maria Sotocorno, justificaram a ausência. Raphaela informa que o saldo do FMMA em 20 de fevereiro de 2024 é de R\$ 100.934,58. Raphaela informa que os recursos do FMMA, para a aquisição de câmeras para vigilância dos ecopontos, não foram utilizados. O Secretário Bill Pascoaloto, solicita o uso de recursos para a aquisição de uma roçadeira, para melhorar a manutenção das áreas verdes da cidade, no valor de R\$ 20.000,00 e da aquisição de um curso de Licenciamento Ambiental, para 6 funcionários da SEMEA, no valor de R\$ 18.000,00, o que é aprovado pelos conselheiros, por unanimidade. Não são aprovados recursos para o conserto de um caminhão da usina de RCC e nem para conserto de contêiner, que foi queimado no incêndio de ecoponto. 4. Ferron apresenta um ofício, a ser enviado ao prefeito Ed Thomas, consultando sobre a postura da prefeitura quanto ao projeto de privatização da SABESP. Raphaela informa sobre a implantação da Lei dos grandes geradores de resíduos sólidos do município. Empreendimentos que gerarem acima de 200 litros deverão assumir a coleta e destinação de seus resíduos. 5. Encarnita apresenta a proposta de delimitação das APPs urbanas e o conselho decide esperar que o projeto de Lei retorne do Departamento Jurídico, para que seja votado pelo Conselho. 6. Raphaela informa sobre a reunião com a COOPERLIX que agora, passa a contar de um consultor, que é o Rafael da ONG Circus. A cooperativa passará a receber R\$ 160.000,00 fixos mais R\$ 560,00 por tonelada coletada acima de 136 toneladas. Se coletaram menos de 136 toneladas, haverá descontos. O valor será reajustado anualmente, tendo como índice a inflação. Feita pergunta qual a frequência de coleta nos ecopontos, pois há acúmulo de muitos materiais. Raphaela informa que os resíduos volumosos passarão a ser depositados na área de mineração de terra. Encarnita aborda o problema dos materiais constituídos de MDF, que é tóxico e não deveria ficar ao ar livre. O correto seria que fossem destinados a um aterro de resíduos industriais ou encaminhados para a Transforma, que transforma em briquetes, para serem usados em caldeiras. Rita comenta que as empresas não têm incentivos para a reciclagem. Barbosa (SEPLAN) informa que a prefeitura começará a multar terrenos baldios. Raphaela informa sobre o Dia Mundial da Água, no dia 22 de março e solicita voluntários. Yeda diz que poderá convidar alunos, para ajudar. Nada mais havendo a tratar, eu Encarnita Salas Martin, Primeira Secretária, encerro esta ata, que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito.

Presidente Prudente, 20 de fevereiro de 2024.

Roberto Mirras Ferron Encarnita Salas Martin

Presidente CMMA-PP Primeira Secretária

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - JANEIRO/2024

Venho registrar que no mês de janeiro de 2024 não ocorreu reunião por definição da mesa diretora do conselho sendo mês de recesso nas atividades. Nada mais havendo a tratar, eu Raphaela Leli Marafon Pereira, Segunda Secretária, encerro esta ata, que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito.

Presidente Prudente, 08 de novembro de 2024.



Roberto Mirras Ferron

Encarnita Salas Martin

Presidente CMMA-PP

Primeira Secretária

Publicado por: Eliana dArce Ropelli Junqueira
Código identificador: 9c7968b6-f31f-4363-b350-350f051fac1d**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - JULHO/2023**

Venho registrar que no mês de julho de 2023 não ocorreu reunião ordinária por falta de quórum. Nada mais havendo a tratar, eu Encarnita Salas Martin, primeira Secretária, encerro esta ata, que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito.

Presidente Prudente, 08 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Faima

Encarnita Salas Martin

Presidente CMMA-PP

Primeira Secretária

Publicado por: Eliana dArce Ropelli Junqueira
Código identificador: 7e7bd83f-0849-41cf-846e-306b8145dfe7**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - JULHO/2024**

Às nove horas do dia dois de julho de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a 5ª Reunião Extraordinária do CMMA-PP de 2024. A reunião foi realizada remotamente, por meio do GoogleMeet. A Primeira Secretária Encarnita abriu a reunião. A pauta consistiu dos seguintes pontos: 1. Aprovação das atas da Terceira e Quarta reuniões. 2. Aprovação da pauta. 3. Consulta sobre saldo do FMMA e sobre o uso para a aquisição de roçadeira; 4. Informações sobre a pavimentação do canteiro central da Avenida Manoel Goulart, no trecho próximo ao Cristo; 5. Informações sobre a praça que está sendo construída na Rua Olívio Crepaldi, ao lado do supermercado Maxi Muffato; 6. Informações sobre a situação da licitação para o transbordo dos resíduos sólidos de Presidente Prudente; 7. Informações sobre o contrato para o descarte dos resíduos sólidos no aterro sanitário de Regente Feijó, bem como sobre a situação do aterro; 8. Informações sobre a tramitação da minuta da Lei Municipal sobre APPs em Áreas Urbanas Consolidadas (AUC); 9. Encerramento. Presentes à reunião os seguintes membros: Encarnita Salas Martin (IBCAMB), Roberto Ferron (SINTAEMA), Raphaela Leli Marafon Pereira (SEMEA), Leila Maria Sotocorno (Associação dos Engenheiros), Maria Cristina Rizk (UNESP), Marcos Barbosa (SEPLAN), Rita de Cássia Ghedini (CFB-SIMA), Carlos Faima (FIESP/CIESP), Claudionor Paschoalotto Júnior (Bill) (SEMEA) e Yeda Ruiz (UNOESTE). justificou a ausência. 3. Raphaela explica que o saldo do FMMA é de R\$ 105.211,67 e que nenhum valor foi usado até o momento. Além disso, informa que houve um repasse de R\$ 1400,00, fruto de um TAC da Mampei Funada. 4. Raphaela explica que o canteiro foi construído sobre o asfalto e que, portanto, não contribuíam muito com área permeável. 5. Encarnita sugere que seja enviado um ofício para a CETESB, solicitando informações sobre os projetos e construções dos edifícios *Arbore* da incorporadora Mampei Funada, dos edifícios *Jardins do Parque*, da empresa Engenharia Ramos Júnior, informações sobre a praça que está sendo construída na Rua Olívio Crepaldi, ao lado do supermercado Maxi Muffato. Raphaela acrescenta que a Praça foi uma contrapartida da Mampei Funada ao município pela construção do prédio, aprovada e acordada com os secretários de obras e meio ambiente da época. Rita argumenta que a verificação de tais projetos é competência do Ministério Público, no caso do Promotor de Justiça de Urbanismo, que vem respondendo por Meio Ambiente também, além da CETESB, como órgão fiscalizador. Faima lembra que em diferentes ocasiões levou ofícios do CMMA, em mãos para o Ministério Público, para as promotorias de Urbanismo e de Meio Ambiente, que nunca foram respondidos. A proposta de se enviar o ofício para a CETESB é aprovada pelos conselheiros e Encarnita fica encarregada de redigi-lo e de enviá-lo. 6. Bill explica que a contratação da empresa para destinação final dos resíduos domésticos está em tratativas pois a empresa Revita que ganhou em primeiro lugar entrou com consórcio, mas não apresentou todos os documentos. Estão aguardando a resposta do juiz Darcy Lopes Beraldo, para saber se serão aceitos ou não. A segunda colocada foi a empresa G4 de Regente Feijó.. O preço da tonelada, para transporte e envio para o aterro de Regente Feijó, apresentado pela empresa G4 é de R\$ 138,00, o que significaria uma economia de R\$ 600.000,00/mês, se comparado ao valor pago atualmente, que é de R\$ 205,00 por tonelada da empresa Monte Azul, que tem contrato emergencial até 31 de julho próximo. Informa também, que há 85 empresas classificadas como grandes geradores, que já se adequaram. 7. Retirado da pauta. 8. O projeto de lei continua no Departamento Jurídico da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar, eu Encarnita Salas Martin, Primeira Secretária, encerro esta ata, que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito.

Presidente Prudente, 8 de agosto de 2024.

Roberto Mirras Ferron

Encarnita Salas Martin

Presidente CMMA-PP

Primeira Secretária

Publicado por: Eliana dArce Ropelli Junqueira
Código identificador: c8f09068-6ce3-47f9-b53d-70ab00a3af53**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - JUNHO/2023**



Às nove horas do dia 13 de junho de dois mil e vinte e três, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária do CMMA-PP de 2023. A reunião foi realizada de maneira virtual, tendo sido transmitida via google meet. O link para acesso dos participantes à reunião foi enviado, antecipadamente, por e-mail a cada um dos membros do Conselho. A secretária Encarnita abriu a reunião. Foi aprovada a ata da 3ª reunião de 2023, bem como a pauta, que constou dos seguintes pontos: 1. Aprovação da ata anterior; 2. Aprovação da pauta; 3. Informações sobre Ofício para o GAEMA solicitando que recursos obtidos (TACs, multas, etc) sejam destinados ao FMMA; 4. Atualização das representações conforme o novo Regimento Interno; 5. Análise das ausências nas reuniões, de acordo com o regimento; 6. Eleição da diretoria para o biênio 2023/2025; 7. Participação do Técnico Ambiental Frederico Gambardella de Moraes acerca do Plano Municipal de Saneamento Básico; 8. Participação da Professora Eliana Junqueira acerca da Resolução SIMA nº 117/2022 - Programa Município VerdeAzul; 9. Norma que rege a arborização urbana em PP. Presentes à reunião os seguintes membros: Encarnita Salas Martin (IBC Amb), Rita de Cássia Ghedini (CFB-SIMA), Roberto Ferron (SINTAEMA), Yeda Ruiz (UNOESTE), Fernando Luizari (SEMEA), Fábio Nunes (SABESP), Maria Cristina Rizk (UNESP), Júlio César Cacciari (Polícia Militar Ambiental) e Eliana Junqueira e Frederico Gambardella, como convidados. Carlos Faita (Indústria) justificou a ausência. Encarnita pergunta se houve alguma resposta ao Ofício enviado ao GAEMA solicitando que recursos obtidos (TACs, multas, etc) sejam destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA). Eliana informa que não houve qualquer resposta. Frederico informa que haverá apresentação e audiência pública sobre o Plano Municipal de Saneamento, no dia 22/6 e que o Plano estava disponível no site da Prefeitura. Informa que as empresas EngeCorp e Malvertec é que elaboraram o Plano. Fala da possibilidade do CMMA incorporar o Conselho Municipal de Resíduos Sólidos, que foi criado em 2018. Encarnita propõe que o assunto seja deixado para a próxima reunião e que a incorporação demandaria alteração no regimento do CMMA, o que é aprovado. Frederico fala da criação de um Fundo Municipal de Saneamento. Cacciari avalia que se vai haver a fusão, é melhor que seja mantido um único fundo, o que é corroborado por Cristina Rizk. Cacciari considera que caso não haja a fusão dos dois conselhos, será difícil de estabelecer as competências de cada um. Cristina Rizk afirma que o tema resíduos sólidos já vem sendo discutido pelo CMMA. 8. Eliana fala da Resolução SIMA de 23.12.2022 que faz alterações no PMVA, deixando 47 ações um pouco menos exigentes e os conselhos passaram para a diretiva Governança Ambiental. Fala da necessidade de que as atas das reuniões do CMMA sejam disponibilizadas no site em até 10 dias depois da aprovação em reunião. 9. Quanto à arborização urbana, Encarnita comenta sobre as dificuldades de se solicitar a supressão no site da Prefeitura. Cacciari também fala da dificuldade de supressão em logradouros públicos e que têm havido problemas de queda de árvores na fiação, com consequentes cortes de energia. Fernando fala que vistorias e relatórios são enviados ao Ministério Público e que a legislação municipal de arborização urbana é de 1994 e que um projeto de lei está tramitando desde 2021. Rita diz que a atribuição de fiscalização é da prefeitura e que a tramitação é bastante complexa: se o corte é indeferido, mas realizado, a autuação e a multa são deferidas pela CBRN, que transforma a multa em advertência, se forem uma ou duas árvores. A prefeitura realiza a cobrança da multa. Falta clareza quanto aos valores a serem utilizados na cobrança das multas e, também, de atribuições e competências. A Polícia Ambiental de Presidente Prudente é responsável por 53 municípios e o número de autuações é muito grande. Cristiane fala que, na revisão do projeto de lei de arborização urbana, acrescentaram a necessidade de avaliação, por parte de um profissional e recolhimento de ART, para que a supressão possa ser autorizada. Encarnita considera que exigências muito restritivas levam o cidadão comum a não conseguir cumpri-las. A eleição dos novos membros para o CMMA, fica para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Encarnita Salas Martin, Primeira Secretária, encerro esta ata, que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito.

Presidente Prudente, 13 de junho de 2023.

Carlos Alberto Faita Encarnita Salas Martin

Presidente CMMA-PP Primeira Secretária

Publicado por: Eliana dArce Ropelli Junqueira
Código identificador: 9a3e9229-e9f4-443c-b672-4a2dba415dc9

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - JUNHO/2024

Venho registrar que no mês de junho de 2024 a reunião ordinária do conselho foi adiada do dia 11 para o dia 25, e posteriormente para o mês de julho por não ter assuntos de pauta. Nada mais havendo a tratar, eu Raphaela Leli Marafon Pereira, Segunda Secretária, encerro esta ata, que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito.

Presidente Prudente, 08 de novembro de 2024.

Roberto Mirras Ferron Encarnita Salas Martin

Presidente CMMA-PP Primeira Secretária

Publicado por: Eliana dArce Ropelli Junqueira
Código identificador: c2b56a71-e6ce-476d-9e54-bb3dbb4c2a89

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - MAIO/2024

Às nove horas do dia 14 de maio de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a 4ª. Reunião Ordinária do CMMA-PP de 2024. A reunião foi realizada remotamente, por meio do GoogleMeet. A primeira SECRETÁRIA Encarnita abriu a reunião juntamente com o presidente Roberto Ferron. Foi aprovada a ata da 3ª reunião de 2024, bem como a pauta, que constou dos seguintes pontos: 1. Aprovação da ata anterior; 2. Aprovação da pauta; 3. Elaboração de documento à PAUMA solicitando informações sobre edifício em construção; 4. Atualização das informações sobre o CMMA, na página da Prefeitura; 5. Elaboração de documento à Polícia Ambiental solicitando informações sobre retirada de vegetação da Mata em frente ao



"Residencial Florenza"; 6. Informações sobre o contrato com a empresa que coletará e transportará os Resíduos Volumosos. Presentes à reunião os seguintes membros: Encarnita Salas Martin (IBCAMB), Roberto Ferron (SINTAEMA), Raphaela Leli Marafon Pereira (SEMEA), Leila Maria Sotocorno (Associação dos Engenheiros), Fábio Ribeiro Nunes (SABESP), Maria Cristina Rizk (UNESP), Marcos Barbosa (SEPLAN), Milenny Guerra Lima (DAEE), Rita de Cássia Ghedini (CFB-SIMA). Claudionor Paschoalotto Júnior (SEMEA) justificou a ausência. Encarnita fala sobre o posicionamento da CETESB quanto a participação no conselho municipal de Meio Ambiente. Os membros consultarão a direção da CETESB sobre a possibilidade de participarem do conselho, pois, alegaram que talvez não possam participar devido à natureza da CETESB: um órgão regulador. Será encaminhado um ofício do conselho para Shahine Paccola Gonçalves, gerente da unidade da CETESB em Presidente Prudente com uma lista de demandas e pedidos de esclarecimentos. São eles: Participação de representante da CETESB no CMMA, situação do empreendimento que fica entre a Av. e a Rua Padre João Goetz, que jorra água da construção frequentemente, situação da intervenção em APP no Residencial Florenza e se teve alguma autorização para tal intervenção, situação do terreno que faz fundo com a clínica CardioVida do Parque do Povo, que também interviu em APP, terreno esse que pertence a incorporadora Willy Macedo. Raphaela comenta sobre Workshop de Licenciamento Ambiental, oferecido pela CETESB, e que o panorama geral foi o incentivo a municipalização do município. A CETESB disponibilizará inclusive os cursos de formação aos técnicos municipais. A SEMEA tentará realizar formação pela própria CETESB, e caso consiga, não contratará mais o curso de licenciamento particular. Enquanto não há essa definição segue o processo da licitação do curso. Rita comenta que a SIMA tentou atuar o empreendimento da incorporadora Willy Macedo, e perdeu na justiça. Os empreendedores da incorporadora recorreram, e ganharam, tendo firmado um TAC que exigia recuperação de uma área mínima dentro do terreno, onde fizeram um aterramento e plantio compensatório em outra área. Será enviado um ofício também ao Ministério público, para o promotor Gabriel Lino, pedindo esclarecimentos de qual a situação atual. Também ficou definido, que o Sr. Ferron tentará agendar uma reunião com o empresário Renato Funada, pra tratar sobre o empreendimento Arbore, e demais empreendimentos da construtora Mampeí Funada e que tem impactado diretamente nas condições ambientais (grandes taxas de impermeabilização de terreno, retiradas de árvores isoladas e intervenções muito próximas de APP). Encarnita comenta sobre as catástrofes climáticas que estão acontecendo no Rio Grande do Sul devido ao grande volume de chuvas e que se Presidente Prudente passasse por um período de chuvas intensas, a canalização do Córrego do Veado, que passa sob o Parque do Povo seria um grande problema e alagaria grande parte de acesso a cidade. Roberto Ferron pergunta quem são os responsáveis da prefeitura que vem aprovando os empreendimentos, sejam representantes da SEMEA e da SEPLAN. Marcos Barbosa esclarece que o engenheiro Marcelo Morgado da SEPLAN pode prestar mais esclarecimentos e fica o convite para que ele participe da próxima reunião do conselho. Quanto à intervenção em APP do Florenza, Raphaela esclarece que encaminhou e-mail com denuncia para a Polícia Ambiental pedindo fiscalização sobre a intervenção. Raphaela fala sobre a necessidade de corrigir e encaminhar o regimento do conselho para publicação com o nome de todos os membros indicados, e que se os órgãos não indicarem representantes, devem ser realizados ajustes na composição. Fala também sobre os documentos que devem ser publicados na página do conselho (regimento, atas, calendário de reuniões) e que precisa de uma pequena biografia do presidente do conselho que aparecerá na página inicial. Roberto Ferron providenciará e encaminhará. Encarnita vai reencaminhar e-mail para todos os órgãos do conselho pedindo que nomeiem representantes. Raphaela criará um novo e-mail para contato com o conselho, uma vez que o acesso ao antigo se perdeu. Por fim, Encarnita perguntou como anda o processo de licitação da empresa que dará destinação final aos volumosos e Raphaela esclarece que está preparando os documentos básicos para abertura de Licitação: Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Os membros do conselho se disponibilizaram em ajudar nessa elaboração, garantindo que seja contratada a solução e destinação final mais adequada ambientalmente.

Em tempo, Raphaela esclareceu que a lei de Arborização Urbana foi votada e aprovada pela câmara municipal e está em vigência desde novembro de 2023. Já o projeto de lei de Área de Preservação Permanente (APP) em Área Urbana Consolidada (AUC) está com o setor jurídico da prefeitura para análise. Nada mais havendo a tratar, eu Raphaela Leli Marafon Pereira, Segunda Secretária, encerro esta ata, que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito.

Presidente Prudente, 16 de maio de 2024.

Roberto Mirras Ferron

Encarnita Salas Martin

Presidente CMMA-PP

Primeira Secretária

Publicado por: Eliana dArce Ropelli Junqueira
Código identificador: c5c77be2-2fb7-4829-b943-5d5261f17b54

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - MARÇO/2024

Às nove horas do dia 12 de março de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a 2ª. Reunião Ordinária do CMMA-PP de 2024. A reunião foi realizada presencialmente, nas dependências do Centro de Educação Ambiental, da SEMEA. O presidente Roberto Ferron abriu a reunião. Foi aprovada a ata da 1ª reunião de 2024, bem como a pauta, que constou dos seguintes pontos: 1. Aprovação da ata anterior; 2. Aprovação da pauta; 3. Informações sobre a audiência pública a sobre posição do município em relação à privatização da SABESP; 4. Comissão de Educação Ambiental: ações. 5. Construção de grandes edifícios na bacia do Córrego do Veado. Presentes à reunião os seguintes membros: Encarnita Salas Martin (IBCAMB), Rita de Cássia Ghedini (CFB-SIMA), Roberto Ferron (SINTAEMA), Yeda Ruiz (UNOESTE), Raphaela Leli Marafon Pereira (SEMEA), Leila Maria Sotocorno (Associação dos Engenheiros), Neide Vieira da Silva (SEDEPP), Thays de Paula David (SABESP), Carlos Fanta (FIESP/CIESP), Richard Alex dos Santos Macambira (Secretaria da Saúde) e Claudionor Paschoalotto Júnior (SEMEA). Maria Cristina Rizk (UNESP) e Milenny Guerra Lima (DAEE), justificaram a ausência. 3. Encarnita e Ferron, relatam a Audiência Pública sobre "Projeto de Desestatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP)", que foi realizada no dia 7 de março de 2024, em que foi apresentado o projeto, pela Secretária de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL), Sra. Natália Resende. A explanação foi feita de maneira extremamente técnica, dificultando o entendimento, por parte do público representado pela sociedade civil, ou seja, não técnico. Encarnita comentou no microfone, que a SABESP é uma empresa diferenciada e que no estado de São Paulo, já há universalização do saneamento básico, não sendo, portanto, uma



justificativa para a privatização. Destacaram a ausência de vereadores e o pequeno público, o que foi atribuído ao horário, 14 horas de uma quinta-feira. Faltou comentar que no contrato da SABESP com a Prefeitura Municipal, estavam previstas compensações. Ferron diz que a maior parte das medidas foi realizada, como melhorias, no Balneário da Amizade, durante os primeiros 5 anos do contrato. Thays informa que as demais medidas compensatórias entraram para o plano de investimentos da SABESP, que prevê a ampliação da Estação de Tratamento de Esgotos. Informa que, se a SABESP for privatizada, 4% do arrecado no município será destinado ao FMMA. 4. Yeda informa que houve uma revisão do Documento Zero de Educação Ambiental do município e que será elaborada a Política Municipal de Educação Ambiental. Informa sobre a parceria entre a SEMEA e a UNOESTE, para a coleta de óleo de cozinha usado. Solicita a aprovação de recursos do FMMA para ações de Educação Ambiental, a serem realizadas durante os anos de 2024 e 2025, no valor de R\$ 10.000,00, para a aquisição de materiais, pagamento de transporte e em capacitação, destinados às comemorações dia Mundial da água e dia da Árvore. O Secretário Claudionor Paschoalotto Júnior, comenta sobre a transferência para o município, por parte da CETESB, de realização de Licenciamento Ambiental para as atividades consideradas de baixo impacto. 5. É aprovada a elaboração de documentos a serem enviados para o prefeito Ed Thomas e para a Polícia Ambiental, consultando sobre a movimentação de grandes volumes de terra nas margens do Córrego do Veado, no canteiro de obras do empreendimento Jardins do Parque, da empresa Engenharia Ramos Júnior e, outro, sobre a construção de praça, pela empresa Mampai Funada, às margens do mesmo curso d'água, o que poderá contribuir com grande quantidade de sedimentos para a água. Nada mais havendo a tratar, eu Encarnita Salas Martin, Primeira Secretária, encerro esta ata, que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito.

Presidente Prudente, 12 de março de 2024.

Roberto Mirras Ferron Encarnita Salas Martin
Presidente CMMA-PP Primeira Secretária

Publicado por: Eliana dArce Ropelli Junqueira
Código identificador: 43c086be-c32d-49d0-9d8e-9f51b5b3b045

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - NOVEMBRO/2023

Venho registrar que no mês de novembro de 2023 não ocorreu reunião ordinária por falta de quórum. Nada mais havendo a tratar, eu Raphaela Leli Marafon Pereira, Segunda Secretária, encerro esta ata, que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito.

Presidente Prudente, 08 de novembro de 2024.

Roberto Mirras Ferron Encarnita Salas Martin
Presidente CMMA-PP Primeira Secretária

Publicado por: Eliana dArce Ropelli Junqueira
Código identificador: dbab9b8a-c8ee-4a08-aecb-d59051c4ee4d

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - NOVEMBRO/2024

Às nove horas e trinta minutos do dia doze de novembro de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a 7ª Reunião Ordinária do CMMA-PP de 2024. A reunião foi realizada no Centro de Educação Ambiental, do Horto Florestal e teve início às 9:30 horas, com a presença de cinco conselheiros, conforme regimento. A Primeira Secretária Encarnita abriu a reunião. A Primeira Secretária Encarnita abriu a reunião. A pauta consistiu dos seguintes pontos: 1. Aprovação da ata da Sexta reunião. 2. Aprovação da pauta. 3. Pedido de verba para compra de equipamentos; 4. Alterações no Regimento do Conselho Municipal de meio Ambiente e composição 5. Informações sobre compra de roçadeira e curso de licenciamento ambiental. Presentes à reunião os seguintes membros: Encarnita Salas Martin (IBCAMB), Raphaela Leli Marafon Pereira (SEMEA), Leila Maria Sotocorno (Associação dos Engenheiros), Rita de Cássia Ghedini (CFB-SIMA), Richard Alex dos Santos Macambira (SMS). Claudionor Paschoalotto Júnior (Bill) (SEMEA), Carlos Alberto Fanta (FIESP/CIESP) e Yeda Ruiz (Unoeste) justificaram a ausência. 1. A primeira secretária Encarnita abre a reunião, e foi aprovada a ata da reunião anterior. 2. Os presentes aprovam as pautas da reunião do dia. 3. Raphaela fala sobre a necessidade de compra de alambrados para cercamento de áreas de cumprimento de TCRAs, mas diz que o momento pode não ser oportuno, visto que haverá mudança de gestão na administração da prefeitura. 4. Encarnita faz a apresentação do Regimento, sendo que o único item alterado foi a composição, dado o fim da participação da CETESB. Foram feitos ajustes, para que se pudesse manter a paridade entre instituições públicas e sociedade civil e, também, para que se pudesse ter um número de representantes que permitisse a obtenção de quórum, uma vez que vários representantes nunca comparecem às reuniões. 5. Definiu-se também que deverá ser apresentado pela SEMEA o balanço do Fundo Municipal do meio Ambiente para o fechamento do ano com todos os esclarecimentos. Nada mais havendo a tratar, eu Raphaela Leli Marafon Pereira, Segunda Secretária, encerro esta ata, que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito.

Presidente Prudente, 12 de novembro de 2024.

Roberto Mirras Ferron Encarnita Salas Martin
Presidente CMMA-PP Primeira Secretária

Publicado por: Eliana dArce Ropelli Junqueira

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - OUTUBRO/2023**

Às nove horas do dia 10 de outubro de dois mil e vinte e três, foi realizada a 7ª. Reunião Ordinária do CMMA-PP de 2023. A reunião foi realizada presencialmente, nas dependências do Centro de Educação Ambiental, da SEMEA. A secretária Encarnita abriu a reunião. Foi aprovada a ata da 6ª reunião de 2023, bem como a pauta, que constou dos seguintes pontos: 1. Aprovação da ata anterior; 2. Aprovação da pauta; 3. Consulta sobre saldo do FMMA; 4. Plano de Arborização e Projeto de Lei; 5. Discussão e apresentação sobre Projeto de Lei de que dispõe sobre Áreas Urbanas Consolidadas (AUC) e APP em AUC. Presentes à reunião os seguintes membros: Encarnita Salas Martin (IBCamb), Rita de Cássia Ghedini (CFB-SIMA), Roberto Ferron (SINTAEMA), Yeda Ruiz (UNOESTE), Raphaela Leli Marafon Pereira (SEMEA), Thays de Paula David Ferreira (SABESP), Milenny Guerra Lima (DAEE), Hilton Iwao Ubukata (CETESB), Leila Maria Sotocorno e Silva (Associação dos Engenheiros) e Adriano (SEMEA), como convidado. Cristiane Aquino (CREA), Maria Cristina Rizk (UNESP), justificaram a ausência. 3. Raphaela informa que o saldo do FMMA em 10 de outubro de 2023 é de R\$ 83.919,04. 4. Rita considera que a Lei da Arborização Urbana, que envolve a supressão de exemplares existentes nas calçadas, deveria ser mais objetiva, para facilitar o entendimento e a postura, por parte da população. Raphaela diz que mesmo enxuta, a Câmara retira itens. Afirma ainda, que a população quer cortar árvores, por motivos fúteis, o que demanda que a fiscalização seja rigorosa. 5. Encarnita faz uma apresentação com propostas sobre as diferentes larguras das faixas de APP, no curso principal do Veadão. Lembra que a Lei Federal 14.285/2021 define que o CMMA tem que ser ouvido, para que o projeto de lei municipal possa ser apresentado. É aprovada, por unanimidade a criação de uma comissão formada por Encarnita, Rita, Leila, Yeda e Adriano, para analisar, tanto o projeto de lei da Arborização Urbana, como o das APPs Urbanas em Áreas Consolidadas. Nada mais havendo a tratar, eu Encarnita Salas Martin, Primeira Secretária, encerro esta ata, que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito.

Presidente Prudente, 10 de outubro de 2023.

Roberto Mirras Ferron Encarnita Salas Martin

Presidente CMMA-PP Primeira Secretária

Publicado por: Eliana dArce Ropelli Junqueira
Código identificador: fcc4374a-57f5-4c7c-b44b-3f407aa5e9a3

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - OUTUBRO/2024

Venho registrar que no mês de outubro de 2024 a reunião ordinária do conselho não aconteceu por indicação da primeira secretaria Encarnita. O ponto de pauta proposto pela segunda secretária Raphaela, de revisão de regimento e composição, foi sugerido de ser analisado apenas pela mesa diretora do conselho. Nada mais havendo a tratar, eu Raphaela Leli Marafon Pereira, Segunda Secretária, encerro esta ata, que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito.

Presidente Prudente, 08 de novembro de 2024.

Roberto Mirras Ferron Encarnita Salas Martin

Presidente CMMA-PP Primeira Secretária

Publicado por: Eliana dArce Ropelli Junqueira
Código identificador: 7c038abc-1301-4972-862c-a2ba357bcfb2

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SETEMBRO/2023

Às nove horas do dia 12 de setembro de dois mil e vinte e três, foi realizada a 6ª. Reunião Ordinária do CMMA-PP de 2023. A reunião foi realizada presencialmente, nas dependências do Centro de Educação Ambiental, da SEMEA. A secretária Encarnita abriu a reunião. Foi aprovada a ata da 5ª reunião de 2023, bem como a pauta, que constou dos seguintes pontos: 1. Aprovação da ata anterior; 2. Aprovação da pauta; 3. Consulta sobre saldo do FMMA; 4. Plano de Arborização e Projeto de Lei; 5. Divulgação da Ação Colaborativa no Dia Mundial da Limpeza; 6. Discussão e apresentação sobre Projeto de Lei de que dispõe sobre Áreas Urbanas Consolidadas (AUC) e APP em AUC. Presentes à reunião os seguintes membros: Encarnita Salas Martin (IBCamb), Rita de Cássia Ghedini (CFB-SIMA), Roberto Ferron (SINTAEMA), Yeda Ruiz (UNOESTE), Raphaela Leli Marafon Pereira (SEMEA), Thays de Paula David Ferreira (SABESP), Milenny Guerra Lima (DAEE), Hilton Iwao Ubukata (CETESB), Leila Maria Sotocorno e Silva (Associação dos Engenheiros) e Adriano (SEMEA), como convidado. Cristiane Aquino (CREA), Maria Cristina Rizk (UNESP), justificaram a ausência. Nos informes, Encarnita comenta sobre o grande número de prédios sendo construídos na bacia do Parque do Povo e que isso significa impermeabilização e maior risco de alagamentos. Rita Ghedini, comenta que os condomínios não passam por avaliação da CETESB. Adriano informa que ninguém da SEMEA participou da revisão do Plano Diretor e nem da Lei de Zoneamento. Comenta que a SEMEA faz a primeira avaliação dos empreendimentos e que projetos com mais de 200 unidades, são encaminhados à CETESB. Adriano fala da necessidade de se aprovar uma lei que defina as medidas das Áreas de Preservação Permanente na área urbana, de modo a se seguir a Lei Federal 14.285, que delega aos municípios a possibilidade de legislar sobre as APPs urbanas. Encarnita fala da necessidade de um Zoneamento Ambiental do município, exigido pela mesma Lei. A discussão sobre uma lei municipal sobre APPs urbanas, bem como a lei do Plano de Arborização, bem como a consulta



sobre o saldo do FMMA, são retirados de pauta e deixados para a próxima reunião. Raphaela Leli explica como se darão as atividades do Dia Mundial da Limpeza. Nada mais havendo a tratar, eu Encarnita Salas Martin, Primeira Secretária, encerro esta ata, que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito.

Presidente Prudente, 12 de setembro de 2023.

Roberto Mirras Ferron Encarnita Salas Martin

Presidente CMMA-PP Primeira Secretária

Publicado por: Eliana dArce Ropelli Junqueira
Código identificador: 5dec79d1-937e-42ae-b4f9-f6a3b69db153

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SETEMBRO/2024

Venho registrar que no mês de setembro de 2024 a reunião ordinária do conselho não aconteceu por não ter assuntos e pontos de pauta. Nada mais havendo a tratar, eu Raphaela Leli Marafon Pereira, Segunda Secretária, encerro esta ata, que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito.

Presidente Prudente, 08 de novembro de 2024.

Roberto Mirras Ferron Encarnita Salas Martin

Presidente CMMA-PP Primeira Secretária

Publicado por: Eliana dArce Ropelli Junqueira
Código identificador: 2d481e03-1659-4ae6-82fc-f179039b6e5a

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 56649/2024-APP** Data de Protocolo: 24/10/2024 CEVS: 354140616-109-000179-1-4 Data de Validade: 05/12/2025 Razão Social: **JOPANAS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 33.735.181/0001-53 Endereço: Rua ANA JACINTA, 82 JARDIM BELA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-080 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE TARGINO DOS SANTOS CPF: 09741502826.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 66068/2024-SPP** Data de Protocolo: 02/12/2024 CEVS: 354140616-863-002106-1-7 Data de Validade: 04/12/2025 Razão Social: **MATURANA & GALLI SERVIÇOS DE SAUDE SS LTDA** CNPJ/CPF: 22.900.162/0001-19 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1680 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS HAMILTON MATURANA CPF: 17150078672 Resp. Técnico: CARLOS HAMILTON MATURANA CPF: 17150078672 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 23157 UF: SP Resp. Técnico: NILVA GALLI CPF: 01767236840 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 86.971 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 61132/2024-SPP** Data de Protocolo: 13/11/2024 CEVS: 354140616-861-000112-1-5 Data de Validade: 02/12/2025 Razão Social: **UNIMED PRES PRUD COOP TRAB MEDICO** CNPJ/CPF: 44.863.959/0003-98 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2305 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ALBERTO ARTONI DE CARVALHO CPF: 26698593800 Resp. Técnico: BEATRIZ FARIAS BRESSAN DO NASCIMENTO CPF: 39948878876 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 402469 UF: SP Resp. Técnico: ANA FLÁVIA BORTOLUZZI CPF: 39745870803 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 471597 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 63048/2024-SPP** Data de Protocolo: 22/11/2024 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000404-1-0 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 Data de Validade: 05/12/2025 Razão Social: **INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA**



CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 250 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 19829 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 63048/2024-SPP** Data de Protocolo: 22/11/2024 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000405-1-7 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 Data de Validade: 05/12/2025 Razão Social: **INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 250 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 19829 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 63048/2024-SPP** Data de Protocolo: 22/11/2024 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000406-1-4 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 Data de Validade: 05/12/2025 Razão Social: **INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 250 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 19829 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO DO PET CT. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 63048/2024-SPP** Data de Protocolo: 22/11/2024 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000384-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 Data de Validade: 05/12/2025 Razão Social: **INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 250 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp.

Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 19829 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 63048/2024-SPP** Data de Protocolo: 22/11/2024 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000403-1-2 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 Data de Validade: 05/12/2025 Razão Social: **INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 250 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 19829 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 63048/2024-SPP** Data de Protocolo: 22/11/2024 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS:

354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 Data de Validade: 05/12/2025 Razão Social: **INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 250 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 19829 UF: SP Resp. Técnico: MÁRCIO CRUZ RIBEIRO BARBOSA CPF: 28428353875 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 104474 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 63048/2024-SPP** Data de Protocolo: 22/11/2024 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000371-1-7 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 Data de Validade: 05/12/2025 Razão Social:



INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 250 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP
Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 19829 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 63048/2024-SPP** Data de Protocolo: 22/11/2024 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000352-1-1 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 Data de Validade: 05/12/2025 Razão Social: **INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 250 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP
Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 19829 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS XMÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 63048/2024-SPP** Data de Protocolo: 22/11/2024 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000408-1-9 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 Data de Validade: 05/12/2025 Razão Social: **INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 250 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP
Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 19829 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS XMÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 63048/2024-SPP** Data de Protocolo: 22/11/2024 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000116-1-4 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 Data de Validade: 05/12/2025 Razão Social: **INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 250 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP

Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 19829 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 63413/2024-SPP** Data de Protocolo: 25/11/2024 CEVS: 354140616-864-000293-1-9 Data de Validade: 05/12/2025 Razão Social: **CENTRO PRUDENTINO DE IMAGEM LTDA** CNPJ/CPF: 57.323.776/0001-60 Endereço: Rua DONATO ARMELIN, 1098 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-260 UF: SP
Resp. LEGAL: RICARDO NEGRÃO BARBOSA CPF: 26498463805 Resp. Técnico: RICARDO NEGRÃO BARBOSA CPF: 26498463805 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 85896 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 61572/2024-APP** Data de Protocolo: 14/11/2024 CEVS: 354140616-561-002486-1-4 Data de Validade: 03/12/2025 Razão Social: **LAERCIO SERRA MARQUES LANCHES - ME** CNPJ/CPF: 09.443.253/0001-04 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1235 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP
Resp. LEGAL: LAÉRCIO SERRA MARQUES CPF: 05760423827.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 58880/2024-APP** Data de Protocolo: 05/11/2024 CEVS: 354140616-463-000428-1-1 Data de Validade: 04/12/2025 Razão Social: **ROMAFELE - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME** CNPJ/CPF: 07.912.957/0002-34 Endereço: AVENIDA PRES. JUSCELINO KUBISTSCHEK DE OLIVEIRA, 105 SALA - 04 JARDIM JEQUITIBAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-380 UF: SP
Resp. LEGAL: ROBERTO LUIZ CPF: 05233617854.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.



PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 54897/2024-APP** Data de Protocolo: 18/10/2024 CEVS: 354140616-561-002494-1-6 Data de Validade: 21/11/2025 Razão Social: **ELISA MARINA DA SILVA - ME** CNPJ/CPF: 19.520.099/0001-80 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1235 QUIOSQ 1 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: ELISA MARINA DA SILVA CPF: 38315819836.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 60780/2024-SPP** Data de Protocolo: 12/11/2024 CEVS: 354140616-960-002005-1-4 Data de Validade: 05/12/2025 Razão Social: **EDNA APARECIDA FERNANDES PEZZOTTI** CNPJ/CPF: 46.203.035/0001-29 Endereço: Rua CAROLINA LANER BONGIOVANI, 744 Jardim Novo Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-660 UF: SP Resp. LEGAL: EDNA APARECIDA FERNANDES PEZZOTTI CPF: 26786712835.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 57008/2024-SPP** Data de Protocolo: 12/11/2024 CEVS: 354140616-863-001082-1-9 Data de Validade: 25/11/2024 Razão Social: **FABIO EDUARDO DA SILVA COSTA** CNPJ/CPF: 26707685805 Endereço: SALVADOR MELONI, 514 Cidade Universitária Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-510 UF: SP Resp. LEGAL: FÁBIO EDUARDO DA SILVA COSTA CPF: 26707685805 Resp. Técnico: FÁBIO EDUARDO DA SILVA COSTA CPF: 26707685805 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 121.222 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 64831/2024-SPP** Data de Protocolo: 28/11/2024 CEVS: 354140616-861-000133-1-5 Data de Validade: 09/12/2025 Razão Social: **HOSPITAL ESTADUAL DR.ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA** CNPJ/CPF: 46.374.500/0126-05 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3758 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL BEKHOR CPF: 14722345880 Resp. Técnico: MARCELA MIRANDA CALLANI CPF: 37397932878 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:176451

UF:SP Resp. Técnico: CYRO AUGUSTO CORREIA LEONE CPF: 95548661191 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 127902 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS XMÉDICO MÓVEL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 64831/2024-SPP** Data de Protocolo: 28/11/2024 CEVS: 354140616-861-000135-1-0 Data de Validade: 09/12/2025 Razão Social: **HOSPITAL ESTADUAL DR.ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA** CNPJ/CPF: 46.374.500/0126-05 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3758 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL BEKHOR CPF: 14722345880 Resp. Técnico: MARCELA MIRANDA CALLANI CPF: 37397932878 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:176451 UF:SP Resp. Técnico: CYRO AUGUSTO CORREIA LEONE CPF: 95548661191 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 127902 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS XMÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 64831/2024-SPP** Data de Protocolo: 28/11/2024 CEVS: 354140616-861-000134-1-2 Data de Validade: 09/12/2025 Razão Social: **HOSPITAL ESTADUAL DR.ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA** CNPJ/CPF: 46.374.500/0126-05 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3758 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL BEKHOR CPF: 14722345880 Resp. Técnico: MARCELA MIRANDA CALLANI CPF: 37397932878 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:176451 UF:SP Resp. Técnico: CYRO AUGUSTO CORREIA LEONE CPF: 95548661191 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 127902 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS XMÉDICO MÓVEL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 63411/2024-SPP** Data de Protocolo: 25/11/2024 CEVS: 354140616-864-000116-1-4 CEVS: 354140616-864-000046-1-8 CEVS: 354140616-864-000046-1-8 Data de Validade: 09/12/2025 Razão Social: **INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua WENCESLAU BRAZ, 05 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-030 UF: SP Resp. LEGAL: ADELSON ANDRE MARTINS CPF: 70841209804 Resp. Técnico: FÁBIO ADRIANO BARBOSA PINHEIRO PENTEADO CPF:



05886649875 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:72996 UF:SP
Resp. Técnico: MAURÍCIO FREGONESI BARBOSA CPF: 11987667867 CBO:
223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 87.295 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 63411/2024-SPP** Data de Protocolo: 25/11/2024 CEVS: 354140616-864-000046-1-8 CEVS: 354140616-864-000046-1-8 CEVS: 354140616-864-000046-1-8 Data de Validade: 09/12/2025 Razão Social: **INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua WENCESLAU BRAZ, 05 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-030 UF: SP Resp. LEGAL: ADELSON ANDRE MARTINS CPF: 70841209804 Resp. Técnico: FÁBIO ADRIANO BARBOSA PINHEIRO PENTEADO CPF: 05886649875 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:72996 UF:SP Resp. Técnico: MAURÍCIO FREGONESI BARBOSA CPF: 11987667867 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 87.295 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 53647/2024-APP** Data de Protocolo: 15/10/2024 CEVS: 354140616-471-001074-1-7 Data de Validade: 26/11/2025 Razão Social: **SUPERMERCADO ESTRELA DE REGENTE FEIJO LTDA** CNPJ/CPF: 55.624.498/0013-99 Endereço: Avenida BRASIL, 35 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-030 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO LUIS NICOLUCI CPF: 08033850809.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 48104/2024-APP** Data de Protocolo: 04/09/2024 CEVS: 354140616-561-003129-1-6 Data de Validade: 26/11/2025 Razão Social: **LEE CAFETERIA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 28.977.814/0001-08 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1286 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ INACIO LONCHIATI CPF: 08924799819.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando

inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 44196/2024-APP** Data de Protocolo: 09/08/2024 CEVS: 354140616-109-000200-1-0 Data de Validade: 21/11/2025 Razão Social: **54.959.125 FELIPE FERREIRA VIANA** CNPJ/CPF: 54.959.125/0001-72 Endereço: Rua EMILIA AZENHA LOUREIRO DE MATOS, 22 Residencial Bela Vista I Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19034-720 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE FERREIRA VIANA CPF: 44090705843.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 61091/2024-SPP** Data de Protocolo: 13/11/2024 CEVS: 354140616-960-000257-1-2 Data de Validade: 21/11/2025 Razão Social: **LUZIA KAZUMI ENOHATA YNONE** CNPJ/CPF: 01773901826 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 290 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: LUZIA KAZUMI ENOHATA YNONE CPF: 01773901826.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 50051/2024-APP** Data de Protocolo: 23/09/2024 CEVS: 354140616-561-002715-1-9 Data de Validade: 22/11/2025 Razão Social: **KARINA MESTRINELLI RIBEIRO 34329724820** CNPJ/CPF: 21.941.608/0001-90 Endereço: Estrada PIONEIRO RAIMUNDO MAIOLINI, 593 CENTRO (AMELIÓPOLIS) Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19140-002 UF: SP Resp. LEGAL: KARINA MESTRINELLI RIBEIRO CPF: 34329724820.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 61095/2024-APP** Data de Protocolo: 13/11/2024 CEVS: 354140616-471-000051-1-8 Data de Validade: 21/11/2025 Razão Social: **MIRIAM PIRES LOURENÇO SCALON - ME** CNPJ/CPF: 05.198.918/0001-00 Endereço: Alameda ELDORADO, 100 JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-020 UF: SP Resp. LEGAL: MIRIAM PIRES LOURENÇO SCALON CPF: 04138415882.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)



responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 61600/2024-APP** Data de Protocolo: 14/11/2024 CEVS: 354140616-561-002708-1-4 Data de Validade: 22/11/2025 Razão Social: **RAQUEL DE ARAUJO DIAS CHRISTIANINI** CNPJ/CPF: 14.819.790/0001-46 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 463 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-360 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL DE ARAUJO DIAS CRISTIANINI CPF: 25118796890.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 47929/2024-APP** Data de Protocolo: 03/09/2024 CEVS: 354140616-471-000087-1-0 Data de Validade: 14/11/2025 Razão Social: **SUPERMERCADO STADELLA LTDA** CNPJ/CPF: 00.022.637/0001-89 Endereço: Rua GABRIEL LESSA, 479 VILA LESSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-090 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO STADELLA CPF: 16452776827.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 57316/2024-APP** Data de Protocolo: 29/10/2024 CEVS: 354140616-561-004210-1-4 Data de Validade: 12/11/2025 Razão Social: **ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA** CNPJ/CPF: 02.223.966/0135-25 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 EDIF HOTEL VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME SIDNEI MARTINI CPF: 24949746820.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 36970/2024-SPP** Data de Protocolo: 26/06/2024 CEVS: 354140616-960-000049-1-0 Data de Validade: 09/12/2025 Razão Social:

CEAPRO - CENTRO DE ESTETICA E ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 07.694.218/0001-32 Endereço: RUA TENENTE NICOLAU MAFFEI, 1127 TERREO CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA CRISTINA GUSMAN MOLINA CPF: 12095045882 Resp. Técnico: SILVIA CRISTINA GUSMAN MOLINA CPF: 12095045882 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 12.150 UF: SP Resp. Técnico: MARCELO DRIMEL MOLINA CPF: 24917329809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 63.535 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 57053/2024-SPP** Data de Protocolo: 29/10/2024 CEVS: 354140616-464-000102-1-9 Data de Validade: 09/12/2025 Razão Social: **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA** CNPJ/CPF: 09.222.496/0001-12 Endereço: ÁLVARES MACHADO, 330 Vila Euclides Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-450 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ROSANJA SILVA ZAINA CPF: 06628074803 Resp. Técnico: LETICIA COELHO DE OLIVEIRA CPF: 47782949807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 97416 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 66561/2024-SPP** Data de Protocolo: 05/12/2024 CEVS: 354140616-863-000372-1-4 Data de Validade: 06/12/2025 Razão Social: **CARLOS ROBERTO FELIPE** CNPJ/CPF: 72556161868 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1536 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ROBERTO FELIPE CPF: 72556161868 Resp. Técnico: CARLOS ROBERTO FELIPE CPF: 72556161868 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 22767 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por: Daniel Eduardo Lima Gulim
Código identificador: f6ce2457-3dcb-4eb4-b003-4dea9383285c



NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO 7570/2024

Pelo presente, fica notificada a empresa **FARMÁCIA SOROCABANA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 55.340.327/0001-02**, na pessoa de seu responsável legal **VALDETUDE JOSÉ DE SOUSA**, de que na data de 29/11/2024, às 10h05, foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº **7570/2024** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **artigo 113, 115, §1º e §2º da Portaria 6, de 29/01/1999 combinado com o artigo 118, inciso I, II da Lei Estadual nº 10083, de 23/09/1998**. A Agência dos Correios tentou entregar o AR – Aviso de Recebimento com o AIF sem êxito [*a empresa mudou se de endereço*]; de acordo como parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual nº 10083/1998, realizamos a citação por Edital onde fica estabelecido o prazo legal de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação para a apresentação de defesa administrativa junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Cel. José Soares Marcondes, nº 680, Vila Maristela, CEP 19020-120, Presidente Prudente ou pelo e-mail visa@presidenteprudente.sp.gov.br. Caso julgue necessário, para maiores informação, pode entrar em contato pelo telefone 18 3916-2750.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por: Daniel Eduardo Lima Gulim
Código identificador: 8759848c-f42e-451d-87c9-fec5b5c76772

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATO DA MESA Nº 80/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

DECIDE:

Artigo 1º - Exonerar, tendo como termo final do vínculo com a Câmara Municipal a data de 31 de dezembro de 2024, os ocupantes de cargos de provimento em Comissão, lotados na Câmara Municipal, conforme abaixo descritos:

- 01 - LAÉRCIO BATISTA DE ALCÂNTARA** - Diretor Geral
- 02 - GILBERTO DE FREITAS VIEIRA** - Chefe de Gabinete da Presidência
- 03 - NICOLLE ALMEIDA DE MELO** - Assessor Parlamentar

Artigo 2º - Além dos vencimentos do cargo, os exonerados receberão as vantagens sociais a que tem direito.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Ato, correrão por dotações próprias do orçamento.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato da Mesa nº 78/2024, de 04.12.2024.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr. Pedro Furquim”, em 10 de dezembro de 2024.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente

NATHÁLIA BARBOSA GONZAGA DA SANTA CRUZ

Primeira Secretária

WELLINGTON DE SOUZA NEVES

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

Publicado por: Edna de Oliveira Gonçalves
Código identificador: b8ed4e07-707a-47ab-8c53-5ee2775edc2b



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

Flaviane Olivette

Secretária de Administração

Alexandre de Barros Marini

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP